



RESOLUÇÃO Nº 01 DE 10 DE MAIO DE 2022.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 01/2022, firmado pela Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e a empresa NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE CORUMBÁ Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Verimárcia Molina de Souza, servidor público, matrícula nº 9657-10, para atuar como Gestora do Contrato nº 01/2022.

Art. 2º. Designar Hítalo Freitas Chavez, matrícula nº 13577, para atuar como Fiscal do Contrato nº 01/2022.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 01/2022, Processo 7.081/2022, Adesão a ata de registro de preços nº. 09/2021 do pregão presencial nº. 013/2021, processo nº. 955/2021 do município de Brasilândia/MS, para eventual contratação de empresa especializada para o serviço de outsourcing (locação, manutenção e gerenciamento) de conjunto de informática, incluindo manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, todos os equipamentos, novos de primeiro uso, para atender as necessidades da agência municipal de proteção e defesa do consumidor, da prefeitura de Corumbá.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 19 de abril de 2022.

Corumbá-MS, 10 de maio de 2022.

VITAL GONÇALVES MIGUÉIS

Diretor - Presidente da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

Portaria "P" nº 02 de 03 de janeiro de 2022

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: b36fc785**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>